

Diário Oficial

Prefeitura Municipal de
MACARANI

Nº 3434 - ANO XVI

Terça-feira, 15 de Julho de 2025

Selma Rodrigues Souto
PREFEITA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 4.721, DE 15 DE JULHO DE 2025.

Concede licença-prêmio à servidora pública municipal IVETE PASSOS SILVA DE ANDRADE, ocupante do cargo efetivo de professora, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, nos termos da Lei 087/1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani, licença-prêmio à servidora pública municipal Ivete passos Silva de Andrade, ocupante do cargo efetivo professora, período de 03 (três) meses, a partir de 15 de julho de 2025, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 15 de julho de 2025.

SELMA RODRIGUES SOUTO.
Prefeita Municipal de Macarani.



Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 070901/2025 – EXTRATO

Contratante: O MUNICIPIO DE MACARANI, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia.

Contratado: EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA – EGBA, CNPJ/MF nº 15.257.819/0001-06, I.E. Nº. 00.949.396-NO, I.M. nº 044562/001-63, situada à Rua Mello Moraes Filho, 189, Fazenda Grande do Retiro, Salvador, Bahia, CEP 40.352-000.

Fundamento: Artigo 95, parágrafo II, da Lei 14.133/2021.

Objeto: Contratação da empresa pública EGBA – Empresa Gráfica da Bahia, para fins de prestação de serviços de publicações de atos administrativos na mídia eletrônica no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Dotação: 020003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 03 – ADMINISTRAÇÃO, 2008 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAS JURIDICA, FONTE: 1500 NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

Assinatura: 09 de julho de 2025

Vigência: 09/07/2025 a 31/12/2025

Autoridade: Selma Rodrigues Souto, Prefeita Municipal